

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 166

São Paulo

sexta-feira, 31 de agosto de 1984

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Herbstler Gusmão

DECRETOS DE 30-8-84

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, MARIA LUCIA COSTA GALANTE GARCIA, RG 3.496.712, Escriturário, efetiva, do SQC-III-QSG, padrão 13-B, da E.V. 1, T-I, instituída pela L.C. 247-81, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Auxiliar de Secretário Particular, do SQC-I-QSG, padrão 1-B, da E.V. 3, T-I, instituída pela L.C. 247-81, em vaga decorrente da exoneração de Roseli Calil Chaguri;

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, THEREZINHA MOTTA ARANTES, RG 5.056.346, Escriturário, efetiva, do SQC-III-QSG, padrão 19-D, da E.V. 1, T-I, instituída pela L.C. 247-81, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Auxiliar de Secretário Particular, do SQC-I-QSG, padrão 1-B, da E.V. 3, T-I, instituída pela L.C. 247-81, em vaga decorrente da exoneração de Maria de Fátima Leão de Camillo.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-8-84

No processo SS-4.522-84, em que é interessada a SECRETARIA DA SAÚDE, sobre contratação: "Dante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação da Secretaria da Administração, autorizo a Secretaria da Saúde a efetuar a admissão de CELSO GAYTEI, RG 9.419.038, para, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, e pelo prazo de 2 anos, desempenhar função-atividade de natureza técnica junto ao Instituto "Dante Pazzanese" de Cardiologia, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR

DECRETOS DE 30-8-84

CLASSIFICANDO,

por efeito de promoção:

no CPChq o Coronel PM 1.530-0 SEBASTIÃO GOMES, do CPRV;
no CPA/M/3 o Coronel PM 2.401-5 AMADOR NANCINI, do CCB.

TRANSFERINDO,

por conveniência do serviço:

para o EM/PM o Coronel PM 187-2 ADOLECIR PUGLIA, do CPChq, designando-o Subchefe do EM/PM;
para a DP o Coronel PM 1.637-3 LÍCIO DE ARRUDA, do EM/PM, dispensando-o das funções de Subchefe do EM/PM.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 30-8-84

AUTORIZANDO

o afastamento de JOSÉ MOURA MAGALHÃES GOMES FILHO, RG 4.180.175, Médico Encarregado, do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do XX Congresso da Sociedade de Internação de Hematologia, a realizar-se em Buenos Aires, Argentina, no período de 30-8 a 8-9-84;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARCOS JOSÉ DA SILVEIRA MAZZOTTA, RG 3.240.866, Agente do Serviço Civil-Nível IV, da Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto ao Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para a Formação Profissional-CENAFOR, do Ministério da Educação e Cultura, até 31-12-84;

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de IVAN DE OLIVEIRA CASTRO, RG 2.552.468, Médico, lotado no Hospital Emílio Ribas, da Secretaria da Saúde, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, ministrou 3 conferências na República Dominicana, no período de 19 a 26-8-84;

o afastamento de EDUARDO FERREIRA SANTOS, RG 4.783.669, Médico I, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do V Congresso Latino Americano de Psicodrama, realizado em Buenos Aires - Argentina, no período de 20 a 26-8-84;

o afastamento de JOÃO GILBERTO CARACZATO, RG 2.694.804, Médico Supervisor, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou, na qualidade de Médico da Delegação Brasileira, dos XXIII Jogos Olímpicos, realizados em Los Angeles, Estados Unidos da América, no período de 20-7 a 20-8-84.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 30-8-84

No decreto de nomeação de cargos do QSE, publicado a 8-4-83, em nome de Ana Maria Martins e outros, na parte referente a ALICE MACHADO GUERREIRO, RG 3.518.611, para declarar que sua nomeação para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Ensino II, padrão 10-A, classificado no Departamento de Administração da Secretaria da Educação, para declarar que a referida nomeação, a partir de 26-10-83, teve por motivo determinante a vaga decorrente da aposentadoria de Alice Pinto e Silva, conforme publicação no D.O. de 29-5-81, apostilado no D.O. de 29-3-84, em decorrência do v. Acórdão proferido nos autos da Apelação Cível nº 21922-1, que modificou a situação funcional da mesma, a partir de 1-4-84 e não como constou.

No decreto de nomeação de Escrivão de Polícia I, do QSSP, publicado a 1-12-83, em nome de Maria Antonia Felix da Silva Oliveira e outros, na parte referente a JOSÉ CARLOS DIAS MENEZES, RG 8.259.088, para declarar que foi no recesso em cargo vago decorrente do provimento por acesso de João Aparecido Celeste, publicado a 7-1-82 e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico I, do QSS, publicado a 14-8-84, em nome de José Maria Almeida e outros, na parte referente a JOÃO CARLOS FERREIRA, para declarar que o número do RG constante de sua cédula de identidade, expedida pelo Estado de São Paulo, é 18.049.367, e na parte referente a CARLOS ROBERTO SOARES FREIRE DE RIVERO, para declarar que o número correto de seu RG é 17.856.646 e não como constou.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 30-8-84

No processo DMSCE-1.566-79, em que REGINA CELIA BARRIONI recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição, deferindo-o, para conceder-lhe 18 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 16-4-83."

No processo DMSCE-1.258-83-SENA, em que MARIA LINA TOGNASCA BOLOGNESI REMÉDIO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 1.158-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em virtude das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-1.509-83, em que MARIA REGINA COELHO KAMIEPPU interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.148-84, da Assessoria Jurídica do Governo, considero prejudicado o recurso interposto pela interessada, uma vez que a licença foi concedida pelo Secretário da Administração, conforme despacho publicado a 6-4-84."

No processo DMSCE-2.324-83, em que IZABEL ALGARTE TAVARES interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.149-84, da Assessoria Jurídica do Governo, considero prejudicado o recurso interposto pela interessada, uma vez que a licença foi concedida pelo Secretário da Administração, conforme despacho publicado a 17-3-84."

No processo DMSCE-2.419-83-SENA, em que MAHELI GOMES NOGUEIRA TRIDA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.143-84, da Assessoria Jurídica do Governo, não conheço do recurso interposto pela interessada, por extemporâneo."

No processo DMSCE-2.607-83-SENA, em que MARIA CONSUELO FERRIRA MACHADO interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista dos elementos que instruem os autos e do parecer 1.108-84, conheço do recurso interposto pela interessada, negando-lhe provimento, nos termos das manifestações dos órgãos técnicos competentes."

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 28-8-84

RETIFICAÇÃO

No processo DMSCE-904-83-SENA, em que

onde se lê: MARIA INEZ MOREZ...

leia-se : MARIA INEZ MORES...

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 30-8-84

CONVOCANDO,

em prorrogação e pelo prazo de 4 meses, nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-1968, combinados quando for o caso com o art. 22 da Lei 500-74, para prestação de serviços extraordinários os abaixo relacionados, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

SEBASTIANA FLAUSINA FLORDELIS, RG 4.895.464, Servente, temporária, padrão 4-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG, respondendo pelo cargo vago de Encarregado de Setor (Administração Geral);

JOSÉ DANIEL MONTEIRO, RG 2.317.242, Auxiliar de Morfologia, efetivo, padrão 16-E, da E.V. 2, T-I, do SQC-III-QSG; MARIA DO CARMO CARNEIRO, RG 2.975.455, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, padrão 17-A, da E.V. 2, T-I, do SQC-II-QSG;

MARIA NAIR SOARES LIMA, RG 8.447.144, Servente, temporária, padrão 2-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG, respondendo pelo cargo vago de Encarregado de Setor (Administração Geral);

MARCOS HUNES DA SILVA, RG 10.516.486, Escriturário, temporário, padrão 9-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG; ELIANA MAGALHÃES, RG 13.274.583, Escriturário, temporária, padrão 9-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG;

GUTOMAR PASQUALIN RAMOS DE SOUZA, RG 3.275.951, Estatístico, efetiva, padrão 19-C, da E.V. 3, T-I, do SQC-III-QSG.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA, DE 29-8-84

DECLARANDO COMPETIR,

a partir de 13-7-83, nos termos do art. 130, da Lei 10.261-68, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., conforme Certidão de Liquidação do Tempo de Serviço 46-84, expedida em 28-8-84 (proc. GG-3 081-77), mais a sexta parte dos vencimentos a PALMIRA DA CRUZ MARQUES, RG 1.179.875, Agente do Serviço Civil, Nível V, efetiva, do SQC-III-QSDP, padrão 18-D, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81.

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 29-8-84

No título de nomeação referente a PALMIRA DA CRUZ MARQUES, RG 1.179.875, Agente do Serviço Civil - Nível V, padrão 18-D, do SQC-III-QSDP, para declarar que, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 25, das D.T. da L.C. 180-78, alterado pelo art. 1º, V, das D.T. da L.C. 209-79 e em decorrência do disposto no art. 91, da citada L.C. 180-1978, o cargo a que se refere, fica enquadrado, a partir de 13-7-83, no padrão 22-D, da E.V. 4, T-I, da L.C. 247-81.

No título de nomeação referente a PALMIRA DA CRUZ MARQUES, RG 1.179.875, Agente do Serviço Civil - Nível V, padrão 22-D, do SQC-III-QSDP, para declarar que, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, o cargo a que se refere fica enquadrado, a partir de 13-7-83, no padrão 23-D, da E.V. 4, T-I, da L.C. 247-81.

DIVISÃO DE TRANSPORTES

PORTARIA DO DIRETOR, DE 10-8-84

APLICANDO,

nos termos dos arts. 251, I e 253, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 33, da Lei 500-74, a pena de suspensão a DOMINGOS PEREIRA DA SILVA, RG 3.528.920, Motorista, temporário, padrão 8-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG, por infringência do disposto do art. 241, XIII, da já citada Lei 10.261-68.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO E LAVATURA DE ACTOS DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA

DE 29.08.84

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, - § 1º da Lei 10.261/68, URSULA TABALJAH, matr. 5.283, RG 2.055.236, no cargo de Chefe de Seção (Adm. Geral), Padrão 22-C-I da Escola de Vencimentos 2 do SQD II do QSC, lotada na Seção de Dados Médicos do Serviço de Arquivo Médico da Diretoria Executiva do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, fazendo jus pela LC 353/84 aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da sexta parte referente a Sete Parte de seus vencimentos na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Perceberá salário família por 1 dependente. Efetivada após 10.6.39, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 9128/62-3.

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	2
Descentralização e Participação	2
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	11
Saúde	46
Obras e do Meio Ambiente	49
Transportes	49
Administração	51
Trabalho	60
Cultura	60
Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia	60
Espportes e Turismo	61
Interior	61
Negócios Metropolitanos	61

Universidades

Universidade de São Paulo	61
Universidade Estadual de Campinas	63
Universidade Estadual Paulista	63